



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0739/2024

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.

Processo nº: 5010045-73.2023.4.02.5110,
ajuizado por

Trata-se de demanda judicial com pleito de fornecimento de **cirurgia ortopédica – artroscopia de joelho** (Evento 1, INIC1, Página 29), para o qual este Núcleo elaborou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0566/2023, em 02 de maio de 2023 (Evento 6, PARECER1, Páginas 1 a 5), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico do Autor – **rotura do ligamento cruzado anterior, rotura/extrusão de meniscomedial e fraturas subcondrais em côndilo femoral lateral e planalto tibial lateral** - e à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, do procedimento cirúrgico ora pleiteado.

Após emissão do Parecer supracitado, não foram acostados ao processo novos documentos médicos ou solicitação de análise que justifiquem a elaboração de novo Parecer Técnico.

Assim, reitera-se o conteúdo do referido Parecer.

É o Parecer

À 5ª Vara Federal de São João de Meriti, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para ciência.

FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR

Médico

CRM-RJ 52.52996-3

ID. 3.047.165-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02